PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂNDIDO MOTA O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4354/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1333/2008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vale-alimentação instituído através da Lei nº 1333/2008, de 21 de fevereiro de 2008, e suas alterações, passará a ser no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições e critérios que instituíram o citado benefício.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas constantes do orçamento, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Art. 16, da Lei Complementar 101, de 2000, segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Valor do Vale Alimentação Atual	950,00
Valor a ser pago a partir de fev/26	**1.050,00**

Aumento	**100,00**
1010 (média) total de servidores ativos	**101.000,00**
Total Geral:	**101.000,00**

DESPESA CONSOLIDADA	**V A L O R E S**			
	Mensal	**2026**	**2027**	**2028**
3.1.90.01 - Vale Alimentação	101.000,00	1.111.000,00	1.212.000,00	1.212.000,00
TOTAL	**101.000,00**	**1.111.000,00**	**1.212.000,00**	**1.212.000,00**
		11 meses	12 meses	12 meses